

**INFORMATIVO - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COMÉRCIO
VAREJISTA E SUPERMERCADISTA DE LAGES, CORREIA PINTO, OTACÍLIO
COSTA E SÃO JOAQUIM.**

**O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LAGES, SINDICATO DO COMÉRCIO
VAREJISTA DE LAGES, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DO PLANALTO SERRANO e FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO NO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

INFORMAM

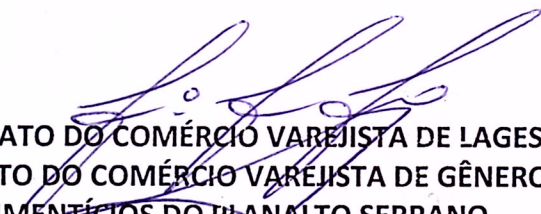
Os termos de reajuste das Cláusulas Econômicas da Convenção Coletiva de Trabalho das entidades acima foram definidos na tarde de ontem (21/06/2023) nos seguintes parâmetros:


PISO SALARIAL	1.765,00
REAJUSTE PARA OS DEMAIS SALÁRIOS	4,2%
GRATIFICAÇÃO DE CAIXA	183,00
LANCHE DE NATAL (SOMENTE VAREJISTAS)	30,00

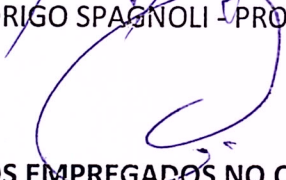
**OS VALORES E ÍNDICES ACIMA SÃO RETROATIVOS À 1º DE MAIO DE 2023, SENDO QUE
EVENTUAIS DIFERENÇAS PODERÃO SER PAGAS ATÉ A FOLHA DE JULHO/2023.**

Informam ainda que o **TERMO ADITIVO** da convenção coletiva de trabalho 2022-2024 será elaborado e publicado na próxima semana para amplo conhecimento, mas que os valores e índices acima já podem ser aplicados.

Lages, 22 de junho de 2023


**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LAGES
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DO PLANALTO SERRANO
CÉLIO SPAGNOLI – PRESIDENTE**


**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO NO ESTADO DE SANTA CATARINA
RODRIGO SPAGNOLI - PROCURADOR**


**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LAGES
PEDRO ELOI BASSIN - PRESIDENTE**